

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**RGF MUNICIPAL**

*Ente: Poder Executivo do Município de Santa Cruz/RN*

*Período de Apuração: 1º quadrimestre de 2019*

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos artigos 54 e 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a este período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do relatório acima, se pode concluir que nos últimos 12 (doze) meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos de medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) manutenção de medidas saneadoras para buscar a redução de gasto com pessoal;
- b) melhoramento contínuo do procedimento de controle e acompanhamento da frequência laboral, desde a implementação do sistema de controle biométrico de frequência;
- c) avaliação constante e correções das situações de acúmulos indevidos de cargos, bem como, de concessão e da remoção de adicionais de insalubridade, de periculosidade e de adicional noturno, inclusive, com a contratação de empresa especializada para elaboração de programas de segurança do trabalho;
- d) avaliação contínua de situações de servidores que ainda se encontram no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, porém não se desligaram do quadro municipal;
- e) cautela, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores;
- f) melhoramento do controle interno quando da concessão e apuração de horas extras no âmbito desta administração; e
- g) a implementação dos meios dispostos na Lei Municipal nº 716/2017, persistindo para que seja minimizado o impacto da dívida de precatórios deste ente público, bem como, a redução dos parcelamentos até então existentes.

Considerando-se que neste ano de 2019, o Tribunal de Contas do Estado emitiu alerta ao município dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação do 6º Bimestre de 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no artigo 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação a Receita Corrente Líquida, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazermos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos um quadrimestre para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos, de 1/3 (um terço) do excesso relativo a despesa líquida com pessoal; vimos que esse período máximo será de até 31 de dezembro de 2019- 3º quadrimestre de 2019.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado a imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de

salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e agentes de endemias de saúde e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e a situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do Tribunal de Contas, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais quatro meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável); enfim, 08 (oito) meses, para que ponha em prática as metas relatadas anteriormente, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 (um terço) do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### **3. DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO**

Por entendermos que o impacto existente deve ser corrigido, não somente pelo caráter sustentável dos gastos públicos, mas também, pela constante busca pelo aumento da receita, temos apresentado, dia-a-dia, melhorias em nossa arrecadação, tais como:

- a) persistência quanto a “refis municipal”, visando a arrecadação dos impostos de exercícios anteriores, em busca do melhoramento;
- b) aplicação dos preceitos do Código Tributário Municipal, que permitem ao município cobrar impostos e tributos, inclusive, de cartórios e bancos; assim, com uma arrecadação mais abrangente;
- c) aprimoramento contínuo quanto referente a inscrição dos devedores de impostos e taxas em órgãos de proteção ao crédito; e
- d) melhoramento quanto a celeridade da inscrição dos devedores municipais na Dívida Ativa Municipal, a fim de que diminua a inadimplência e aumente a arrecadação.

### **4. CONCLUSÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2019.

**Luziana Medeiros da Fonseca**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 1521381

**José Bezerra Filho**  
Controlador Geral  
Matrícula nº 1522272



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Pág.: 1/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.049.609,28	3.345.163,78	3.376.272,02	3.248.865,50	3.309.283,97	39.804.218,57	30.958,31
Pessoal Ativo	3.177.559,39	3.498.193,76	3.116.464,21	3.202.908,32	3.142.475,05	3.191.499,83	3.131.613,46	4.047.701,28	3.343.255,78	3.374.232,02	3.246.869,50	3.307.287,97	39.780.060,57	30.958,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.738.288,71	2.987.585,76	2.662.751,52	2.775.187,39	2.703.702,45	2.758.542,85	2.717.430,73	3.570.457,97	3.343.255,78	2.920.689,44	2.812.334,16	2.839.941,41	34.830.168,17	13.871,38
Obrigações Patronais	439.270,68	510.608,00	453.712,69	427.720,93	438.772,60	432.956,98	414.182,73	477.243,31	0,00	453.542,58	434.535,34	467.346,56	4.949.892,40	17.086,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	24.158,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	24.158,00	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,19	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	759.400,79	8.117,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,63	8.117,26
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-911,44	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	755.342,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.046.462,09	2.615.734,62	3.349.447,58	3.248.865,50	3.309.283,97	39.044.817,78	22.841,05
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													75.991.412,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													75.991.412,84	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													39.067.658,83	51,41
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													41.035.362,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													38.983.594,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													36.931.826,64	48,60



Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Usuário															

Usuário



Período de Referência: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.683.189,53	-1.111.974,68	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.947.822,07	-247.278,92	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.947.822,07	-247.278,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.745.964,35	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.201.857,72	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-247.278,92	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.735.367,46	-864.695,76	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.896.380,64	4.726.943,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.896.380,64	4.726.943,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.666.355,82	5.463.021,59	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.769.975,18	736.077,91	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.786.808,89	-5.838.918,36	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.869.919,42	75.991.412,84	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,89	-1,46	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,17	-7,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	91.189.695,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	82.070.725,87	0,00	0,00



Período de Referência: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário





Período de Referência: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	75.991.412,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	16.718.110,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



Período: JANEIRO - ABRIL/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.991.412,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.158.626,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.942.763,45	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.319.398,90	7,00



Período: JANEIRO - ABRIL/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	75.991.412,84	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2019

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	75.991.412,84	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.067.658,83	51,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	41.035.362,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	38.983.594,79	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	10.844.271,17	14,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.189.695,41	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.718.110,82	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.158.626,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.319.398,90	7,00